Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002537-61.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**Exeqüente: **Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito**

Executado: Aparecida de Fatima Correa Duarte

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

Defere-se a restituição dos títulos de crédito à executada.

P..I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 02 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA